



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 074, DE 11 DE MAIO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.901,09 (mil novecentos e um reais com nove centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na suplementação de recursos, para aquisição de material de consumo, para manutenção das UBSS e ESFS, conforme Lei nº 6.319 de 6 de maio de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.130	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4110	3553	R\$ 1.901,09
<b>R\$ 1.901,09</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 1.901,09, apurados na fonte 4110 – Saúde Bucal.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de maio de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração